

**PORTARIA N.º72 de 01 de março de 2018.**

**Concede Férias aos Servidores e da  
Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

**Resolve,**

Art.1º. Conceder Férias aos Servidores (as) abaixo relacionados, no período de 01 a 30 de março de 2018.

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>
Claudenir Natal Stella	21002	02.01.2017 a 01.01.2018
Volnei Demari	145602	01.02.2016 a 28.02.2017

Art.2º Conceder Férias aos Servidores (as) abaixo relacionados, no período de 03 de março a 02 de abril de 2018.

<b>Nome</b>	<b>Matricula</b>	<b>Período aquisitivo</b>
Anderson Caneppele	129101	01.03.2015 a 28.02.2016

Art.3º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a contas do Orçamento Municipal Vigente.

Art.4 º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 01 de março 2018.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.